



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de março de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 3.655, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR SEMEANDO A PAZ, do espaço existente no Varejão Municipal do bairro Água Branca, para realização de bazar beneficente e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR SEMEANDO A PAZ, inscrita no CNPJ sob n.º 13.831.286/0001-07, localizada à Avenida Laudelina Cotrim de Castro, nº 150, Bairro Água Branca, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SARRO, portador do RG nº 17.808.171 e do CPF nº 110.164.988-76, do espaço existente no Varejão Municipal do bairro Água Branca, para realização de bazar beneficente.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 08 a 10 de março de 2013, sendo que o evento se realizará no dia 09 de março de 2013, das 07h30 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X - os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI - os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV - em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 08 de março de 2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 10h00 do dia 08 de março de 2013, ficando sua desmontagem para às 10h00 do dia 10 de março de 2013, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SARRO, portador do RG nº 17.808.171 e do CPF nº 110.164.988-76, presidente da IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR SEMEANDO A PAZ, inscrita no CNPJ sob n.º 13.831.286/0001-07, localizada à Avenida Laudelina Cotrim de Castro, nº 150, Bairro Água Branca, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 3.655, de 15 de fevereiro de 2013, que autorizou o uso do Varejão Municipal do bairro Água Branca para realização de bazar beneficente.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades dos eventos.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2013.

IGREJA EVANGÉLICA O SEMEADOR SEMEANDO A PAZ
Presidente: Carlos Henrique Rodrigues Sarro

PORTARIA N.º 3.659, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao Centro Rural de Tanquinho, de vias públicas para implantação e exploração de estacionamento que acolherá visitantes da "XXXIX Festa do Milho Verde de Tanquinho" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no §5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, representado por seu presidente RAMON URBANO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 3.645.636 e do CPF nº 067.710.538-06, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da "XXXIX FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO", a realizar-se nos dias 09, 10, 16, 17, 23 e 24 de março de 2013, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

I - Rua Américo Faganello, via de acesso ao Centro Rural de Tanquinho;

II - Rua sete, do início da Rua Dimas C. Ometto ao término da Rua Vitério Frasson;

III - Rua Vitério Frasson, desde o início da Rua 07;

IV - Rua Fernando Bertazzo, em toda sua extensão;

V - Rua José Fazanaro, em toda sua extensão;

VI - Rua Benedito de Almeida Júnior, em toda sua extensão;

VII - Rua Vitério Fornazieri, em toda sua extensão;

VIII - Rua Dimas C. Ometto, do n.º 1.927 até as proximidades do Posto de Avaliação de Suínos;

IX - Rua José Luis Nolasco;

X - Rua Vicente Lopes da Silva, do Loteamento "Recanto Feliz";

XI - Rua Angelina Nozella Faganello, do Loteamento "Recanto Feliz";

XII - Rua Alberto Coury, em toda sua extensão.

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

I - das 10h30 do dia 09 às 04h00 do dia 10 de março de 2013;

II - das 10h30 às 23h00 do dia 10 de março de 2013;

III - das 10h30 do dia 16 às 04h00 do dia 17 de março de 2013;

IV - das 10h30 às 23h00 do dia 17 de março de 2013;

V - das 10h30 do dia 23 às 04h00 do dia 24 de março de 2013;

VI - das 10h30 às 23h00 do dia 24 de março de 2013.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo ao Centro Rural de Tanquinho:

I - confeccionar talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;

II - providenciar mapas e envelopes de arrecadação;

III - os talões e os mapas de arrecadação deverão ser apresentados à Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Piracicaba, até as 16h00 do dia 08 de março de 2013, sem o qual o estacionamento não será autorizado;

IV - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços e para residências localizadas nas vias públicas objeto da presente autorização;

V - especificar o(s) local(is) para estacionamento exclusivo de motocicletas;

VI - determinar o(s) local(is) para estacionamento destinado(s) à veículos oficiais, autoridades e convidados especiais, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - determinar o(s) local(is) de estacionamento específico(s) para

portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

VIII - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas, etc.) para o pessoal que irá trabalhar no estacionamento, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X - responsabilizar-se, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento;

XI - colocar placas e/ou faixas indicativas.

Art. 4º Pelo estacionamento nas áreas descritas no art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), por veículo.

Parágrafo único. Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade do outorgado.

Art. 5º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo o outorgado ter assegurado o estacionamento de terceiros.

Art. 6º As pessoas que prestarem serviços no estacionamento objeto da presente outorga, não terão qualquer vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, não restando, portanto, qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária.

Art. 7º O outorgado não poderá, de forma alguma, impedir o livre acesso dos moradores e prestadores de serviços nas vias públicas objeto da presente autorização.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

RAMON URBANO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 3.645.636 e do CPF nº 067.710.538-06, presidente do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.814.028/0001-38, situado no Distrito de Tanquinho, neste Município, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 3.659, de 20 de fevereiro de 2013, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "XXXIX FESTA DO MILHO VERDE DE TANQUINHO".

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2013.

CENTRO RURAL DE TANQUINHO
Presidente: Ramon Urbano Monteiro dos Santos

DECRETO N.º 15.002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do 40º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Carlos Marcos Colonnese, Adolpho Carlos Françoze Queiroz, André Martins, Carolina Ferraz Perencin, Dermival da Silva Pinto, Eduardo Ferreira Grosso, Edson Rontani Junior, Gilmar de Aguiar Godoy, Heloisa Guerrini Ferraz, José de Arimatéia Silva Junior, Luiz Antonio Lopes Fagundes, Luisa Rosenberg Colonnese, Maria Teresa Carnio Coletti, Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Willian Hussar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do 40º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão

gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor o Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituído pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Adolpho Carlos Françoze Queiroz, Álvaro de Moya, Carlos Marcos Colonnese, Ricardo Viveiros, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Willian Hussar e Zélio Alves Pinto para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O Conselho ora nomeado, terá mandato coincidente com o do Prefeito Municipal em exercício, devendo 40% (quarenta por cento) de seus membros serem reconduzidos no próximo mandato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.021, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba - CONGEP, instituído pela Lei nº 6.132/07 revoga os Decretos nº 12.625/08 e nº 13.301/09.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.132, de 17 de dezembro de 2007 e em seu Decreto Regulamentador nº 12.602, de 17 de abril de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Waldomiro Scarpari e Washington J. P. Marciano (Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI), titular e suplente, respectivamente; Antonio José Lasaro Aprilante (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - AEAP), Eduardo Gomes (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Piracicaba e Região - SIEMACO), Wagner José Furlan e Roberto Borges da Silva (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras - SIMESP), titular e suplente, respectivamente, Augusto Cardinalli Júnior e Sandra Aparecida Souza Novaes (Projeto Piracicaba 21 - Piracicaba Realizando o Futuro), titular e suplente, respectivamente, representantes da sociedade civil organizada; Walter Naime Filho, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Claudio Bini, representante da Procuradoria Geral do Município; José Antonio de Godoy e Kleyton Homero Rohden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; José Admir Moraes Leite e Marcel Gustavo Zotelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Carlos César Ambrosano e Renato Petean Marino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Rafael Ciriaco de Camargo e Larissa Raimundo Fermínio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Lauro Jerônimo Annichino Pinotti e Valmir José Santana, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP; Danielle Pacheco de Souza Santim e Karina Lima dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba - CONGEP.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 12.625, de 02 de maio de 2008 e nº 13.301, de 16 de outubro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Constitui o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Municipal: Rosângela Maria Rizzolo Camolese e Maria de Fátima Alves Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira e Ana Maria Patteti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Rogério Mendes de Campos e Maria Angélica Pavan I. Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Lauro Jerônimo Annichino Pinotti e Pedro Sérgio Piacentini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP; José Orlando Almeida e Daniele Campitelli Silva Pinto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Claudio Bini e Andréia Golinelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Luiz Antonio Bonela e Márcio Antonio Minatel, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Jorge Akira Kobayasky e Vanderlei Antonio Quartarolo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; José Antonio de Godoy e Kleyton Homero Rohden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo;

II - representantes da sociedade civil: Almir de Souza Maia e Toshio Iczuca, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba; Rudinei José Bassette e Nilson Ferraz de Arruda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Marcio Vieira Hoofman e André Falheiros Heiser, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Carolina Abdalla Normann de Freitas e Natanael Macedo Jardim, titulares, Patrícia Pappa e Dirceu Rother Júnior, suplentes, representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas; José Chabregas e Antonio Carlos Fernandes, titular e suplente, respectivamente, representantes Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Renata Graziela Duarte Gava e Hans Gunther Kurt Eckert, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Cultura Artística de Piracicaba; Elisabete Consales Cruz Barrichello e Marcelo Stolf Simões, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Monsenhor Jamil Nassif Abib e Padre Marcelo Sales, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento religioso de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho ora constituído serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o do Prefeito Municipal.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.708, de 29 de julho de 2010, nº13.822, de 13 de outubro de 2010, nº 14.131, de 15 de junho de 2011, nº 14.462, de 27 de dezembro de 2011, nº 14.612, de 10 de maio de 2012, nº 14.678, de 21 de junho de 2012 e nº 14.843, de 05 de novembro de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 15.026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeia Comissão Organizadora do 61º Salão de Belas Artes de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 97 à 107, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Tarcisio de Barros Lorena, Renata M. Ghirotto Nunes, Zelinda Jordão, Miguel Ângelo Sanches e Eduardo Borges de Araújo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do 61º Salão de Belas Artes de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2013

Objeto: fornecimento parcelado de leite, durante o exercício de 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Comercial João Afonso Ltda 01.

Piracicaba, 04 de março de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013
Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Estudantis.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP, ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO, L. F. GUIMARÃES JUNIOR ME e ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DA GRANDE SÃO PAULO., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR a proposta da empresa L. F. GUIMARÃES JUNIOR ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013
Prestação de serviços de arbitragem dos Jogos Comunitários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP, ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO e L.F. GUIMARÃES JUNIOR ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR a proposta da empresa L. F. GUIMARÃES JUNIOR ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de março de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 25/2013
Aquisição de equipamentos de cozinha

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica alterada a descrição dos itens 07 e 08 (líquidificadores) para Tensão 127 V.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 18/03/2013, às 9h.

Piracicaba, 05 de março de 2013.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 09 e 10 de Março de 2013 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO CENTRO, FONE. Lists various pharmacies and their addresses/phone numbers.

Piracicaba, 05 de Março de 2013.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 09/03/2013 a 15/03/2013

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Lists pharmacies and their addresses/phone numbers for night duty.

Piracicaba, 05 de Março de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.013

Table with 3 columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, PROTOCOLO. Lists process numbers, contributor names, and protocol numbers.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.013

Table with 3 columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, PROTOCOLO. Lists process numbers, contributor names, and protocol numbers.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL DAS REGIÕES NORTE, SUL, LESTE, OESTE, CENTRO E RURAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR COMCULT – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Convocamos a sociedade civil para indicação e plenária de eleição de representantes para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme disposições estabelecidas na letra "h" do inciso II do artigo 8º, da LEI Municipal nº. 5.418/2004 alterado pela Lei nº 6.030 de 18 de julho de 2007.

O Conselho Municipal da Cultura será constituído paritariamente, por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil sendo o Orçamento Participativo representado de acordo com a letra "h" do Inciso II do Artigo 8º, estabelece que deve ser composto de "04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes participantes dos processos culturais no Orçamento Participativo (OP) eleitos, em plenárias setoriais específicas e descentralizadas da área cultura, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente por região".

Em atendimento a legislação do Conselho Municipal da Cultura e por solicitação da Secretaria de Cultura do Município de Piracicaba por estar o Conselho Municipal do Orçamento Participativo vinculado na Secretaria



Municipal de Governo para o desenvolvimento de suas atividades e funcionamento, vem a Secretária Municipal de Governo convocar por meio deste edital representantes da sociedade civil participantes de processos culturais na área de cultura das regiões centro, rural, norte, sul, leste e oeste para em **REUNIÃO PLENÁRIA** a realizar-se no **DIA 02 DE ABRIL DE 2013, às 19h00 no anfiteatro do CENTRO CÍVICO "Florisvaldo Coelho Prates", situado à Rua Cel. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, a Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para composição no Conselho Municipal de Cultura.**

Afim de melhor organizar, ordenar os trabalhos de eleição e participação dos representantes da sociedade civil das respectivas regiões centro, rural, norte, sul, leste e oeste para a REUNIÃO PLENÁRIA fica estabelecido:

I. Das disposições de inscrição dos representantes da sociedade civil:

a) Os representantes da sociedade civil das respectivas regiões devem efetuar sua inscrição como candidato no período de 04 a 25 de março de 2013 para concorrer à eleição na Plenária do dia 02 de abril de 2.013;

b) As inscrições deverão ser através de envio de e-mail para www.smg.op@piracicaba.sp.gov.br, ou por ofício encaminhado para a Secretária Municipal de governo contendo:

- 1) Nome;
- 2) Número de documento de identificação;
- 3) Informações para contato (endereço, número, bairro, região, telefones e e-mail);
- 4) Declaração que atende os requisitos para representar, ou seja, que é participante de atividade na área de cultura.
- 5) Comprovar que tem residência na região e no dia da reunião plenária no ato da assinatura de lista de presença entregar cópia de comprovante de endereço na região de sua inscrição;
- 6) Indicar que é candidato ao cargo de titular ou suplente;

II. Da Pauta da Plenária:

- 1) Apresentação dos candidatos inscritos por região;
- 2) Indicação pelos representantes de cada região de um participante para compor a comissão de eleição;
- 3) Início da votação com distribuição da cédula para representantes de cada região que votarão em 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dentre os inscrito e presentes da respectiva região;
- 4) Término da votação após 60 minutos do seu início;
- 5) Apuração pela comissão de eleição e divulgação do resultado dos eleitos por cada região;
- 6) Eleição dentre os representantes eleitos na plenária por região de 04 (quatro) membros titulares e suplentes para compor o conselho municipal de cultura;
- 7) Divulgação pela comissão de eleição dos 4 (quatro) membros titulares e suplentes que irão representar as regiões no CONCLUT.
- 8) Elaboração de ATA da Plenária que será assinada pelos membros da comissão de eleição e os representantes eleitos para o CONCLUT.

III. Disposições Gerais:

- 1) No dia da reunião plenária (02 de Abril) conforme informações contidas nas inscrições encaminhadas pelo e-mail www.smg.op@piracicaba.sp.gov.br ou por ofício de 04 a 25 de março os representantes da sociedade civil serão identificados por região;
- 2) Os representantes de cada região somente votarão nos inscritos da respectiva região;
- 3) Caso ocorra em qualquer fase do processo empate entre dois ou mais candidatos, proceder-se-á nova votação somente com os candidatos empatados;

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2.013.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

PROCURADORIA GERAL

- Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA. (SAÚDE)
Processo Administrativo: 162.653/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 3090/1989.
Protocolo Convênio nº 169/2010 - SEMS.
Objeto: realização de estágios supervisionados no curso de enfermagem.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Valor: sem ônus.
Data: 02/01/2013.

- Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA. (SAÚDE)
Processo Administrativo: 162.653/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 3090/1989.
Protocolo Convênio nº 169/2010 - SEMS.
Objeto: realização de estágios práticos no curso de pós graduação lato sensu de enfermagem.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Valor: sem ônus.
Data: 02/01/2013.

- Convênio nº 108/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO RURAL DE TANQUINHO. (SAÚDE)
Processo administrativo: 3.309/2013.
Base Legal: 3.682/1993
Objeto: prestação de serviços de Atenção Básica da Saúde
Valor: R\$ 307.325,60 (trezentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 02/01/2013

- Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASTORAL DA CRIANÇA - ORGANISMO SOCIAL DA CNBB DA DIOCESE DE PIRACICABA. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Processo administrativo: 618/1998
Lei Autorizativa: 4442/98
Objeto: implantação do Programa Comunitário de Saúde
Prazo: 31/dezembro/2011
Data: 01/janeiro/2011

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin. nº 3.306/2013.
Prazo: 31/12/2013.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
Data: 21/01/2013.

Aditamento ao Termo de Cessão Gratuita de Imóvel celebrado entre a EMDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA e a PMP.
Processo administrativo: 768/2001.
Objeto: cessão gratuita de imóvel, sito a rua 17, s/nº, no Conjunto Habitacional Mário Dedini, para instalação de um Posto de Saúde.
Prazo: 12 meses.
Data: 08/01/2003.

DO ADITIVO - RETIFICAÇÃO DE DADOS
Objeto: alterar a denominação do endereço do imóvel, de Rua 17 s/nº para Avenida Ralf Luis Benatti, nº 1.400, Bairro Mário Dedini.
Data: 08/02/2013.

Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a empresa ROSSINOX - MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (SEMDEC)
Proc. Admin. nº 9.788/12.
Base Legal: Lei 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 11, da Quadra "R" - do Loteamento Industrial "UNINORTE", com área total de 2.750,00 m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 08/02/2013.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.889/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antifúngicos, antivirais e antibióticos.
Valor: R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.889/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antifúngicos, antivirais e antibióticos.
Valor: R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.889/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antifúngicos, antivirais e antibióticos.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 126.599/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 1.186,48 (um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO - EPP. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 126.599/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 183/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 8.520,70 (oito mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: ASPERBRAS BAHIA LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 126.123/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de tubos de PVC.
Valor: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.505/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 205/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 818.125,00 (oitocentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 122.988/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 211/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de pó de café.
Valor: R\$ 116.323,20 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/02/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.253/2010.
Licitação: Edital de Concorrência nº 20/2010.
Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais, de responsabilidade do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 10.876.545,60 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2011.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 11.504.326,20 (onze milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/02/2013.

Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.253/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para feridas.
Valor: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 04/02/2013.

Contratada: GIROMED CIRÚRGICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.253/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para feridas.
Valor: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 04/02/2013.

Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.253/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para feridas.
Valor: R\$ 21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 04/02/2013.

Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 131.253/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para feridas.
Valor: R\$ 24.365,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 04/02/2013.

Contratada: ANTÔNIO ROBERTO DIHEL - EPP. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 121.228/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 249/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de troféus, medalhas e placas de sinalização.
Valor: R\$ 44.005,00 (quarenta e quatro mil e cinco reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 04/02/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2012
Aquisição de cama hospitalar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Móveis Andrade - Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.	01

Piracicaba, 01 de março de 2013.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Ordenador de Despesa

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda de que foi aplicada pena de Advertência em Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 146/2011.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013.

José Admir Moraes Leite
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 28 de fevereiro de 2013.

CERTIDÕES DIVERSAS: 7.578/13 Renato Silveira, 147.639/12 Célia de Fátima Basso, 5.366/13 Carlos Pascoal Penatti, 140.852/12 Valter Francisco Venturini, 159.345/12 Paulo Sérgio Roverotto, 155.916/12 Sérgio Cestari, 70.444/10 Aversa Empreend. Imobiliários LTDA, 122.519/09 Rubens Elias Maluf, 155.572/12 Wilson Floriano de Camargo, 152.564/12 Cynthia Cristina de Camargo Franchi, 11.729/13 Francisca Frias de Campos, 11.471/13 André Luis Bortolussi, 156.320/12 Isabel Cristina Tonini, 10.953/13 LTR Construções e Empreendimentos LTDA, 10.951/13 LTR Construções e Empreendimentos LTDA, 12.419/13 José Roberto M. Martins, 97.705/12 Elinda Maria Boteselli Oriani, 9.812/13 Marcio José Solidade, 15.782/13 Antônio Idair Furlan, 16.319/13 Thomasi & Camargo LTDA, 3.251/13 Marcela Ferreira Datti Barata, 16.991/13 Antônio Celso Ferrari Junior, 16.989/13 Antonio Celso Ferreira Junior, 16.987/13 Antonio Celso Ferrari Junior, 138.214/12 Maria Miriam Stefani Grandino e Outros, 156.509/12 Maria Lucia Penteado Belluco e Outro, 157.864/12 Sandro Antônio Barbosa, 15.783/13 Antônio Idair Furlan, 7.940/13 Velvet Participações S/A, 7.914/13 Rio Pardo Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA, 14.583/13 MRV Engenharia e Participações S/A, 11.471/13 André Luis Bortolussi, 88.804/12 Marisa Pavan Razera e Outros, 162.288/12 Lazaro Alves da Silva, 6.498/13 Luiz Alberto Penteado, 12.107/13 Djansen Granado de Lima, 10.155/13 Org. Contábil Ejetec LTDA, 90.843/12 Daniela Cristina Trevisan Malagoli, 9.215/13 Frederico Mendes Dutra, 2.918/13 CBE - Construtora e Empreend. Imob. LTDA, 144.623/12 Patricia Keity Stocco, 161.939/12 Francisco José Mitidieri, 46.502/12 Residencial Damha II Em. Imobiliários, 18.880/13 Distribuidora de Alimentos S.P de Piracicaba LTDA, 68.668/12 Jovino Francisco de Proença, 111.231/12 Sebastião Jorge de Jesus, 157.171/12 Antônio Dirceu Tobaldini, 153.111/12 Antônio Orlando Razera, 157.169/12 Antônio Dirceu Tobaldini, 6.702/13 José Antônio Prison, 12.433/13 Reginaldo Ribeiro Loureiro, 9.562/13 Divaldo Feltre, 18.901/13 Zaquae Mathias de Lara, 7.569/13 João Caetano Veneziano, 2.917/13 CBE - Construtora e Empreend. Imob. LTDA, 8.746/13 Embraplan Engenharia LTDA, 8.744/13 Embraplan Engenharia LTDA, 152.744/12 Octavio da Cruz, 85.296/12 Sara Valério Mondoni, 1.225/13 Leonardo Antônio H. Ferrari Benati, 20.604/13 André Savino Bento, 105.868/11 Joel José de Oliveira, 166.174/12 Moacir de Campos, 153.449/12 Wilson Roberto Gibelli, 159.670/12 Antônio Mário dos Santos, 23.035/13 Osmar Rodrigues Mendonça, 18.588/13 Tania Regina Pistolini, 19.286/13 Carlos Batista Pereira, 2.711/13 Luiz Filleti Neto e Outros, 1.472/13 Jesuina Aparecida de Oliveira Dias, 20.500/13 Irineu Righetto, 160.042/12 Abilio Venite, 22.123/13 João Batista Nunes Baldinato, 147.701/12 C.C.C. Piazza Comercial LTDA, 20.119/13 Lucia Alves Cardoso, 4.493/13 Valdomiro Diego Nunes, 7.569/13 João Caetano Veneziano, 20.503/13 Adriano Benedito Vianna Bortoletto, 23.168/13 Fábio José de Barros Petean, 11.734/13 Willian de Oliveira, 24.077/13 Clube do Saudosista de Piracicaba, 135.259/12 Mauro Torrezan, EXPEDIDA. ARQUIVADO: 1.700/00 Francisco Dal Piccolo e Outro, 24.035/05 Ingai Incorporadora S/A, 122.540/09 Cominpa - Comércio, Mineração e Pavimentação, 38.217/09 William José Bonatto, 19.071/12 Canoero Empreend. E Participações LTDA, 68.340/11 Castellii Empreendimentos Imobiliários LTDA, 5.884/11 Prefeitura Municipal de Piracicaba, 17.898/11 Buldrinox Indust. Metalúrgica LTDA, 137.948/11 Mario Antônio de Stefani, 147.624/11 Reserva Camp. Empr. Imobiliários SPE LTDA, 153.646/11 J.J.S. Incorporadora e Empreend. Imob. LTDA, 91.434/10 Elinda Maria Boteselli Oriani. AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORARIA: 26.639/13 Comercial Milano de Piracicaba LTDA, 22.926/13 Ricardo Rodrigues Luciano - EPP, EXPEDIDA. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS: 27.698/13 Banco Santander S/A, EXPEDIDA. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 81.985/09 Covemat Empreendimentos Imob. LTDA, EXPEDIDA. TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS: 37.492/07 Jeplan Jacobelis Eng. E Planej. Urbano LTDA, 126.726/07 Thomasi & Camargo LTDA, EXPEDIDO. ALVARÁ DE LICENÇA PARA DESCAUCIONAMENTO: 31.363/00 Canoero Empreend. E Partic. S/C LTDA, EXPEDIDO. REGISTRO PROFISSIONAL: 13.523/13 Maria Terezinha Carvalho Mota Gottschalk, 15.479/13 Rafael Fernandes de Souza, 20.224/13 Kleber Araújo Rocha, 26.873/13 Márcia Yumi Miyazi, AUTORIZADO. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10001 Edmilson José Regazzo, protocolo nº 16.580/13, conforme disposto no Inciso III do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 474 Paulo Eduardo Rodrigues, protocolo nº 1.315/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10027 Vitório Feltre, protocolo nº 9.320/99, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 466 Rodrigo José Muller D'Arce, protocolo nº 88.860/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 476 Elvécio Araújo, protocolo nº 130.084/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 508 Adilson Santin, protocolo nº 15.688/13, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1214 Jurandir Valdemar Spada, protocolo nº 84.640/09, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10028 Corradi Empreendimentos LTDA, protocolo nº 18.281/13, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 510 Proveraço Indústria e Comércio LTDA, protocolo nº 121.002/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 511 Derli Aparecido de Andrade, protocolo nº 86.418/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 512 Lef Pisos e Revestimentos LTDA, protocolo nº 85.248/11, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 505 Nelson Chiarinelli, protocolo nº 34.945/12, conforme disposto no Inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 10030 Luis Ricardo Berno, protocolo nº 88.340/11, conforme disposto no Inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07. AUTO DE EMBARGO: Nº 618 Paulo Eduardo Rodrigues, protocolo nº 1.315/11, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07. AUTO DE EMBARGO: Nº 621 Vitório Feltre, protocolo nº 9.320/99, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07. AUTO DE EMBARGO: Nº 424 Rodrigo José Muller D'Arce, protocolo nº

88.860/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07. AUTO DE EMBARGO: Nº 620 Elvécio Araújo, protocolo nº 130.084/12, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07. DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 13.656/13 Emerson Custodio de Oliveira e Outro, 13.876/13 Distrib. De Alimentos São Paulo de Piracicaba LTDA, 161.979/12 João da Costa Neto, 161.843/12 Sebastião Kennedy Vieira e Outro, 159.791/12 LTR Construções e Empreendimentos LTDA, 16.230/13 Jair Mercadante, 16.268/13 Vargas Adm. De Bens e Particip. Em Sociedade LTDA, 167.091/12 Andre Luis Pedro da Rocha e Outro, 108.513/12 José Antônio Gimenes e Outros, 15.141/13 João Batista Ferreira dos Santos, 14.868/13 Amélia Vitti Bigaton, 15.157/13 Luiz Barbosa Filho, 8.182/13 Antônio Geraldo Marques, 18.910/13 Luz Carlos Fillipi Junior, 18.446/13 Maria Ignes Galanti da Silva, 19.888/13 Angelo Rizzato de Matos, 19.862/13 Luciana Gianello Takano, 19.857/13 Luciana Gianello Takano, 19.466/13 Antônio Luiz Pimenta, 19.735/13 Bonafé Engenharia Elétrica S/C LTDA, 17.187/13 Construtora Barão de Rezende LTDA, 130.353/12 Bonafé Engenharia Elétrica S/C LTDA, 150.667/12 Conceição Galvão e Outros, 153.188/12 Gifran Compra e Venda de Imóveis LTDA, 160.078/12 Maria Beatriz Dedin Ricciardi, 14.966/13 Paulo Tadeu Dini Roverotto, 18.927/13 José Luiz Marques da Silva, 18.929/13 José Gomes de Albuquerque Filho, 11.581/13 João de Oliveira Roque, 21.099/13 Iplasa Ind. E Com. De Prod. Domissanitarios LTDA, 21.039/13 Luiz Antônio Bragaia, 15.292/13 Lindomar Souza de Sá e Outro, 21.162/13 Carlos César Pavanelli e Outros, 18.691/13 Adilson Luiz Iacovantuoni, 162.639/12 Priscila Baptista Pavonatto e Outro, 4.932/13 Luciana Segs das Dors, 20.328/13 Kleber Ferraz de Souza, 12.346/13 Aparecida de Lourdes Veludo Cardoso, 9.771/13 Fernando Eduardo Bettio, 9.775/13 Fernando Eduardo Bettio, 23.145/13 Sílvia Munhoz Antunes e Outros, 22.723/13 Rinaldo Aparecido Barros da Fonseca, 22.963/13 Paulo Busato, 15.123/13 Francisco Assis Piveta e Outra, 23.095/13 Ademar Spallini Filho, 161.903/12 Antônio Donizeti Rivaben, 26.538/13 José Daniel Schiavolin e Outra, 23.942/13 Fernando Scarazzati, 24.074/13 Eduardo Guadagnini Dodô, 24.996/13 Robson Azevedo de Oliveira Bertola, 26.000/13 CD - Construções e Incorporações LTDA, 25.702/13 JCF Metalúrgica LTDA, 19.729/13 Wilson José Trevisan, 156.779/12 Cicero Cavalcante de Albuquerque, 131.272/12 Bianca Natera Garbim e Outro, 130.735/12 Gleison José Baltakis, 6.158/13 Álvaro Angelo Belloti, 9.117/13 PTX Locação Imob. LTDA e Outros, 452/13 Cleidenice da Silva, 20.549/13 Eduardo Grin Petrocelli, 17.721/13 João Pedro Teixeira Gonçalves, 3.649/13 Lazara Barbosa de Carvalho e Outro, 4.311/13 Benedito Gianetti Junior, 18.069/13 Sérgio Augusto Buch e Outro, 23.195/13 Vecol Veiculos LTDA, 25.915/13 Antônio Valdir Nicolau e Outro, 25.912/13 Pedro Ilario dos Santos, 25.910/13 Elio do Carmo, 19.757/13 Marcio Luiz Rosada e Outro, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda comunica aos proprietários dos equipamentos abaixo relacionados, o que segue: "Solicitamos a retirada dos equipamentos abaixo relacionados do Depósito Municipal - Central de Obras II (Estrada do Boiadeiro), apreendidos em operação da Guarda Civil do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste comunicado: * 01 trailer placa DCG 5826 - Piracicaba/SP, apreendido no dia 20/ dezembro/2011, na Rua Silva Jardim nº 840 - Bairro Alto, em frente ao Estádio Municipal "Barão de Serra Negra" * 01 trailer sem placa, apreendido no dia 10/março/2010, na Avenida Cruzeiro do Sul defronte ao número 2845, no Bairro Nova Piracicaba; * 01 trailer sem placa, apreendido no dia 18/janeiro/2011, na Avenida Alberto Vollet Sachs esquina com Rua Luiz de Camões - Bairro Vila Monteiro; * 01 garapeira sem placa, apreendida no dia 12/abril/2011, na Avenida Beira Rio esquina com Rua São José, de propriedade do Sr. Irineu Marinho dos Santos. Informamos que se o equipamento não for retirado no prazo acima citado, a Administração Municipal encaminhará o mesmo para ser vendido em leilão, conforme prevê a Lei Complementar 178/2006.

De acordo, encaminhe-se:

SÉRGIO ANTONIO FORTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 483/2013 Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 483/2013. Objeto: Sebastião Martins de Oliveira, por infringência em tese ao art. 195, XI, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, previsto no art. 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Sebastião Martins de Oliveira deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 636,32 (seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme descrito às fls. 07/08, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 01 de março de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 1 Março 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados 001088/2013 FRANCISCO VICENTE FERREIRA 001089/2013 AGENCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA. 001090/2013 MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP 001091/2013 MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP 001092/2013 GILSON BORTOLETTO - ME 001093/2013 BANCO DAYCOVAL S/A 001099/2013 ELTRON COMERCIAL DE FERRAMENTA LTDA. 001100/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE 001101/2013 VEREADOR RONALDO MOSCHINI DA SILVA 001102/2013 DURVALINA RAMOS DE BARROS 001103/2013 MARIA FERNANDA C. GUIDOTTI

Despachos

Protocolos Processo Interessado 000416/2013 000375/2013 RODRIGO MARQUES DE MENEZES: "Concluído". 000735/2013 000604/2013 VER. PAULO ROBERTO CAMPOS: "Concluído". 000833/2013 000675/2013 OSVALDO MODESTO DE PAULA FILHO: "Indeferido". 000879/2013 000375/2013 RODRIGO MARQUES DE MENEZES: "Concluído". 000900/2013 000723/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". TRÂNSITO E TRANSPORTE 001038/2013 000817/2013 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE: "Arquivado". SÃO PAULO 001048/2013 000821/2013 VEREADOR PEDRO KAWAI: "Concluído". 001073/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA 001094/2013 000849/2013 SETOR DE FISCALIZAÇÃO E: "Arquivado". CONFERÊNCIA 001095/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA 001096/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA 001097/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA 001098/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 450/2013, Pregão n.º 018/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO EM PRFV DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE 100M³ PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO FORMIGUEIRO E ADJACÊNCIAS, conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, VALOR. Row 1: EDRA SANEAMENTO BASICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 1, 82.000,00. Row 2: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 82.000,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2013

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 484/2013 Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 484/2013. Objeto: Carlos Alberto Novello Junior, por infringência em tese ao art. 195, XI, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimentos dos prejuízos, previsto no art. 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Carlos Alberto Novello Junior deverá ressarcir ao SEMAE o valor de R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais), conforme descrito às fls. 58, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 01 de março de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

Diário Oficial na internet

acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013
PROCESSO N.º 635/2013

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em escavadeira hidráulica JCB, de propriedade do Sema, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto peças as quais serão fornecidas pelo Sema.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/03/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013
PROCESSO N.º 649/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transformador trifásico de média tensão.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/03/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 05 de março de 2013
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 3351/2012

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 945, de 21 de dezembro de 2012 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3351/2012, instaurado visando apurar avarias no veículo 294, de propriedade do SEMAE.

Nesse sentido, determino a instauração de processo administrativo contra o servidor JUAN RAFAEL DIAS RODRIGUES, matrícula n.º 1810-4, para garantia da ampla defesa e do contraditório.

Antes, contudo, ao Chefe da Divisão Regional Centro para conhecimento do relatório final.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Beatriz Aparecida da Silva, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 0511/2013, Pregão n.º 019/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS PARA PENA DE ÁGUA E REGISTROS PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
ADEVAIR ALEXANDRE - ME	2	6.780,00
FUNDAÇÃO DIADEMA LTDA. - EPP	1	14.940,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 21.720,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 1 de março de 2013

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2013

Objeto: Aquisição e instalação de tampas em vidro para mesas.

Tipo : menor valor global

Credenciamento : Dia 18/03/2013 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 18/03/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 - 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de março de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Convite nº 01/2013 - Processo nº 141/2013 (Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Objetivando a Implementação do Sistema Eletrônico, em atendimento a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 "Lei de Acesso ao Cidadão" na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em favor da empresa Inovare Tecnologia Ltda - ME, com o valor de R\$ 24.805,10 (vinte e quatro mil oitocentos e cinco reais e dez centavos) para a implantação e treinamento do sistema e R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais) mensais, referente a manutenção do sistema, totalizando o valor anual de R\$ 10.632,00 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais), sendo o valor geral da proposta no total de R\$ 35.437,10 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Piracicaba, 06 de março de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 03/2013
ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convoca, Vsª, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir a vaga de estágio em que foi devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo nº 003/13.

Por tanto, o(a) Sr.(a), deverá apresentar-se à Avenida sete de Setembro n. 1733, Centro Saltinho/SP, até o dia 08/03/2013 no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, portando da Carteira Profissional e 01(uma) foto 3x4 recente.

Documentos para apresentar:

2 cópias xerográficas do RG

2 cópias xerográficas do CPF

2 cópias xerográficas do comprovante de endereço

Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e freqüentando as aulas e horário da aula.

Se o candidato aprovado for de menor deverá apresentar:

2 cópias da certidão de nascimento

2 cópias do RG e CPF dos pais

O não comparecimento dentro do prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência da vaga ao qual o candidato foi aprovado. Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do candidato subsequente ao desistente da lista de aprovados anexa ao processo n. 082/2013.

Saltinho, 05 de Março de 2.013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Convocados

Nome	Curso - estágio
Guilherme Henrique Francetto	Ensino Médio
Izabela Maria Milani	Ensino Médio
Mileidy Manzini	Ensino Médio
Luana Correa	Ensino Médio
Grazielle Ferreira de Melo	Ensino Médio
Carlos Henrique Ronchi	Ensino Médio

PORTARIA Nº: 990 DE 05 DE MARÇO DE 2.013.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ALCIDES AMÉRICO MERLOTTO para exercer o emprego de MOTORISTA e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ALCIDES AMÉRICO MERLOTTO, para exercer o emprego de MOTORISTA, Padrão "I" , constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/12.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 DE MARÇO DE 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 989 DE 04 DE MARÇO DE 2.013.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ALLAN OSHIRO para exercer o emprego de ATENDENTE no DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ALLAN OSHIRO, para exercer o emprego de ATENDENTE, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Padrão "B" , constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho, seguindo a lista de aprovados no Concurso Público n. 001/12.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 DE MARÇO DE 2.013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

www.piracicaba.sp.gov.br



SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br